



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça da Matriz, 69 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-000
Administração 2017 a 2020

LEI Nº 658/2020

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Vereador José Rosemberg de Souza a via pública que dá continuidade a Rua Joaquim dos Reis Barbosa no Bairro “Dr. Eduardo” nesta cidade de Entre Folhas.

Art. 2º - Fica o Senhor Chefe do Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Entre Folhas, 30 de setembro de 2020.

Ailton Silveira Dias
Prefeito Municipal